

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 244/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 02 – MARIA DE LOURDES MEIRELES CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 236/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009376/2010, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, à Docente MARIA DE LOURDES MEIRELES CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2008 à 30 de abril de 2010, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções nºs 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.